



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5260, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

EMENTA: *Ponto Facultativo nos dias que menciona, e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

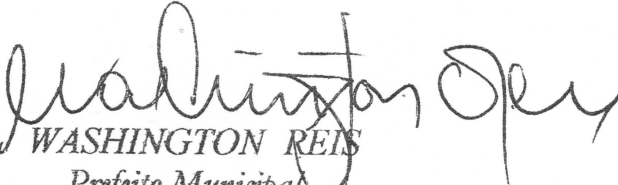
DECRETA :

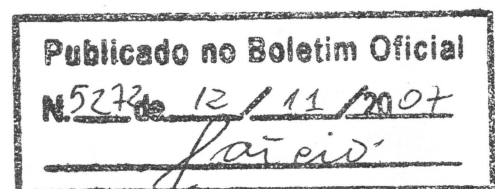
Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais nos dias 16 de novembro do corrente, sexta-feira, posterior ao Dia da Proclamação da República e 19, segunda-feira, anterior à data comemorativa a Zumbi dos Palmares.

Art. 2.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere aquelas datas, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de novembro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5260 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

EMENTA: *Ponto Facultativo nos dias que menciona, e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais nos dias 16 de novembro do corrente, sexta-feira, posterior ao Dia da Proclamação da República e 19, segunda-feira, anterior à data comemorativa a Zumbi dos Palmares.

Art. 2.º – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere aquelas datas, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de novembro de 2007.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal